



CÂMARA MUNICIPAL de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 026/2026

Suplementa o Orçamento da Câmara Municipal de Muqui do Exercício de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos da Lei Municipal nº 992/2025 – LOA, fica autorizado Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Muqui, Exercício de 2026, no valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), para reforço da seguinte dotação:

001001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo				
Código	Elemento de Despesa	F. Recurso	Ficha	Valor
31901100000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Próprio - 15000000	001	60.000,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	Próprio - 15000000	008	42.000,00
33904600000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Próprio - 15000000	11	34.000,00
Total				136.000,00

Art. 2º - Será utilizada a seguinte fonte Recursos de Anulação de Dotação para abertura do crédito adicional de que trata o artigo anterior:

001001.0103100013.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo				
Código	Elemento de Despesa	F. Recurso	Ficha	Valor
31909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Próprio - 15000000	004	10.000,00
33901400000	DIARAS- PESSOAL CIVIL	Próprio - 15000000	005	50.000,00
33904000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO- P. J.	Próprio - 15000000	10	42.000,00
44905200000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	Próprio - 15000000	14	34.000,00
Total				136.000,00

Art. 3º – Esta Portaria, submete ao Decreto nº 203/2026, e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 14 de agosto de 2026.

TIAGO FERNANDES DA COSTA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 14/08/2026
Diretor Geral: _____

www.camaramuqui.es.gov.br